



ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA nº 074, DE 10 DE JANEIRO DE 2013

A Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do requerimento do Juiz de Direito FABRÍCIO PAULO CYSNE DE NOVAES, titular da 1ª Vara da Comarca de São Raimundo Nonato, de Entrância intermediária,

CONSIDERANDO as informações prestadas pela SEAD através do Memorando nº 003/2013,

R E S O L V E :

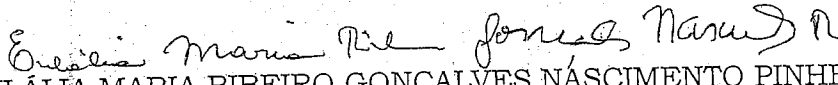
ADIAR *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, o gozo das férias regulamentares, relativas ao 1º e 2º períodos do exercício de 2013, do Juiz de Direito FABRÍCIO PAULO CYSNE DE NOVAES, titular da 1ª Vara da Comarca de São Raimundo Nonato, de Entrância Intermediária, devendo ser gozadas oportunamente e,

CONCEDER, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, o gozo das férias regulamentares, relativas ao 2º período do exercício de 2012, do Juiz de Direito FABRÍCIO PAULO CYSNE DE NOVAES, titular da 1ª Vara da Comarca de São Raimundo Nonato, de Entrância Intermediária, para ter início dia 08.01.2013.

DETERMINAR, ainda, que os efeitos da presente Portaria retroajam ao dia 07 de janeiro do ano em curso.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 10 de janeiro de 2013.


EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO
Desembargadora Presidente do TJ/PI

Ass. nº 7.199 / 2013
Disp. 101 / 01 / 2013
Publ. 11 / 01 / 2013
